



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 2392/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 81/2025, tendo como objeto prestação de serviços de manutenção de elevadores para os equipamentos instalados nos *Campi* de Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 81/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de elevadores para os equipamentos instalados nos *Campi* de Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR:

I - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- b) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- c) fiscal técnico titular: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- d) fiscal técnico suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- e) fiscal setorial titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- f) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

II - *Campus Realeza-PR:*

- a) gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- b) gestor suplente: Edson Antônio Santolin, Técnico De Laboratório/Área, Siape 1880079;
- c) fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1973025;
- d) fiscal técnico suplente: Helder Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil, Siape 1861752;
- e) fiscal setorial titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- f) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2025, Processo nº 23205.027749/2025-60, contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2392/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 19:31)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ####223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2392, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/12/2025 e o código de verificação: c3ecce44c3